



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIALUnidade Gestora: 021704-FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Recursos Não Vinculados	-59.357,60	-106.738,00
Recursos Vinculados	2.955.683,33	6.487.851,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Operações de Créditos	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Convênios	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	2.955.683,33	6.487.851,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
TOTAL	2.896.325,73	6.381.113,00

Protocolo 265547

PORTARIA N° 00028/2026 - SEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada n° 123, de 31 de outubro de 2019 e **CONSIDERANDO** a Lei 4.320, de 17 de março de 1964, bem como a Resolução n° 04 de 16 de março de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, **RESOLVE**: Dar publicidade dos Balanços resumidos da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, referente ao exercício de 2025.

Manaus, 24 de março de 2026

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 021101-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Gestão: 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	126.690,66	126.690,66
Receita Patrimonial	0,00	0,00	124.380,96	124.380,96
Transferências Correntes	0,00	0,00	2.309,70	2.309,70
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.490.000,00	1.490.000,00	660.668,16	(829.331,84)
Transferências de Capital	1.490.000,00	1.490.000,00	660.668,16	(829.331,84)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	1.490.000,00	1.490.000,00	787.358,82	(702.641,18)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	1.490.000,00	1.490.000,00	787.358,82	(702.641,18)
DEFICIT (VI)	109.417.000,00	114.466.822,44	114.326.108,53	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	110.907.000,00	115.956.822,44	115.113.467,35	(702.641,18)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	2.383.408,11	2.334.195,93	-
Superávit Financeiro	0,00	2.383.408,11	2.334.195,93	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 021101-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Gestão: 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	109.417.000,00	112.278.916,69	112.118.785,07	107.189.502,58	99.731.803,26	160.131,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.417.000,00	20.771.434,50	20.771.434,50	20.771.434,50	20.406.571,60	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000.000,00	91.507.482,19	91.347.350,57	86.418.068,08	79.325.231,66	160.131,62
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.490.000,00	6.061.313,86	2.994.682,28	1.203.657,01	1.194.162,01	3.066.631,58
INVESTIMENTOS	1.490.000,00	6.061.313,86	2.994.682,28	1.203.657,01	1.194.162,01	3.066.631,58
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	110.907.000,00	118.340.230,55	115.113.467,35	108.393.159,59	100.925.965,27	3.226.763,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	110.907.000,00	118.340.230,55	115.113.467,35	108.393.159,59	100.925.965,27	3.226.763,20
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	110.907.000,00	118.340.230,55	115.113.467,35	108.393.159,59	100.925.965,27	3.226.763,20
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00